



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027)
742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO N.º 1.646, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO DOMINGOS DO NORTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR EMERSON GROBÉRIO, VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do vereador e presidente da Câmara Municipal, Senhor Emerson Grobério;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade São Dominguesa no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e presidente;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade São Dominguesa e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São Dominguesa render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Domingos do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Emerson Grobério, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de São Domingos do Norte/ES, tendo exercido o cargo de vereador e de Presidente da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027)
742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte- ES, em 11 de Março de 2019.


PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito Municipal

